



Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Gravata - Lei
Municipal nº 3.761/2016



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
2015-2016



OFÍCIO Nº 125/2026/COMDICA

Gravatá, aos 30 de julho de 2026.

À Senhora

EDJANE CABRAL DA SILVA SANTOS

Presidente do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravata

Assunto: Resposta ao Ofício 05/2026.

Prezada Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos, respondemos ao expediente em epígrafe, e neste passo, trazemos que o processo de prestação de contas relativo à execução do Projeto Semeart II, na cifra de R\$ 22.400,00, recursos estes advindos da Campanha Leão Amigo das Crianças, dos Adolescentes e dos Idosos 2025, parecer técnico contábil favorável e foi aprovada pelo Plenário, em nossa 6ª Sessão Ordinária, realizada aos 28 de julho do corrente.

Atenciosamente,

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA

Secretário-Executivo

FUMDECA Gravata

**DANILO JOSE
BARBOSA DA**

**SILVA:054145444
76**

Assinado de forma digit:
por DANILO JOSE
BARBOSA DA
SILVA:05414544476
Dados: 2026.07.30
18:20:36 -03'00'